



## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO

---

RELATÓRIO DE AUDITORIA ACERCA DO ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E ASPECTOS MAIS RELEVANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024.

**Aos Ilmos. Srs.**  
**Conselheiros, Diretores e demais Administradores do**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO – CAU/PE**  
Brasília/DF

Ref.: Relatório de Auditoria Forma Longa

Prezados Senhores,

Havendo concluído nesta data a auditoria das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Patrimoniais do CAU/PE acerca dos itens mais relevantes do ponto de vista de exposição ativa ou passiva, indispensável à formação de nossa opinião inerente à fidedignidade e tempestividade dos registros dos atos e fatos contábeis, que ensejaram as Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2023, queremos:

Informar que nosso trabalho é composto por macro atividades, subdivididas em trabalho de campo e de escritório, o qual foi iniciado pela definição da equipe de auditores com experiência em trabalhos correlatos e de mesma complexidade, e da avaliação de possíveis ameaças a independência em decorrência de conflitos éticos preconizados nas NBC PA's, e prosseguindo mediante o planejamento geral do trabalho determinado nas NBC TA's 300 a 330, efetuado através de: (A) Aplicação do Questionário de Avaliação de Riscos e Realização de Entrevistas com a Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação ligados aos macroprocessos que originam ou consomem caixa ou equivalentes; (B) Análise dos Melhores Referenciais do BP e DFC elegíveis para fixar Materialidade Individual e Coletiva no Trabalho e (C) Respostas do Auditor com Procedimentos para Mitigação dos Riscos. Tudo planejado de modo a viabilizar o melhor desempenho da equipe durante a execução das atividades de estudo e avaliação dos controles internos o qual será o fundamento para fixação da extensão e profundidade do procedimento de auditoria bem como da melhor oportunidade e circunstância a ser aplicado.

Enfatizar que o relatório anexo preconizado no Termo de Referência integrante do Edital, é o resultado de exames procedidos por amostragem e que por isso mesmo não tem a finalidade nem a pretensão de arrolar falhas individuais ou institucionais, mas tão somente destina-se a sinalizar para o Plenário a necessidade de aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando a tornar, as Demonstrações Contábeis aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Patentear nossa gratidão pela total cooperação recebida indistintamente de todos os setores e servidores que nos propiciaram acesso às imprescindíveis informações, sem as quais não lograríamos êxito em nosso intento.

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC/PE 000150/O  
  
**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**  
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" DF  
Sócio Sênior

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este relatório tem por finalidade precípua comunicar a administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco** acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos, existentes, notadamente na área contábil, portanto aludido relato consigna informações decorrentes do exame realizado mediante análises e verificações que efetuamos nas Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023, cujo trabalho foi efetuado por Contadores com experiência específica em auditoria de Conselhos de Fiscalização Profissional com personalidade jurídica de direito público, regidas pela lei 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, observando rigorosamente ao que preceitua a Resolução CFC nº 821/1997, e seguintes que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais em Auditoria - NBC PA.

Todo o trabalho foi planejado e efetuado consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade, mediante metodologia e procedimentos de auditoria preconizados nas Resoluções de nºs 1.203 a 1.235 que aprovaram as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis NBC TA, com nova estrutura determinada pela resolução nº 1.328 editada em 18/03/2011 pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Iniciamos nosso serviço, através do planejamento do trabalho, fixamos o escopo, procedemos ao estudo e avaliação dos controles internos em uso, e com base no grau de credibilidade que atribuímos aos mesmos, pudemos estabelecer a oportunidade, a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria, a serem aplicados por amostragem estratificada cientificamente, efetuados mediante testes de substância e de observância, os quais implicaram na validação dos saldos e revisão analítica de seus negócios e operações, dentre tantos outros procedimentos desenvolvidos sem que nenhum óbice ou restrição, tenham sido impingidas à consecução dos mesmos, cuja síntese dos fatos mais relevantes e algumas sugestões de aprimoramento aos controles internos, e identificando as áreas susceptíveis e que apresentam riscos relativos atribuídos a partir da “matriz de risco” decorrente da análise vertical e horizontal do balancete patrimonial encerrado em 31 de dezembro do exercício sob exame.

Os sistemas contábeis e de controles internos, embora sendo de responsabilidade da administração da auditada, dentro de um cronograma de trabalho antecipadamente estabelecido, foram por nós analisados e, sempre que julgamos necessário indicamos sugestões objetivas para seu aperfeiçoamento ou implantação. Como procedimentos primordiais de evidenciação da auditoria, verificamos a eficácia, eficiência e efetividade dos sistemas e subsistemas de controle interno bem como a segurança e confiabilidade das transações representadas na sistemática contábil.

### 1.2 METODOLOGIA

---

A concepção de um Plano de Auditoria tecnicamente otimizado, pressupõe um planejamento detalhado, consistente na programação e execução de exames adequados de auditoria, os quais dependem do grau de entendimento que se tem das atividades-meio e atividades-fim, bem como do perfeito conhecimento da estrutura organizacional e societária de entidade a ser auditada.

O Programa Padrão de Auditoria que atualmente norteia o planejamento de nossos serviços é o resultado de mais de 40 anos de experiência e aprimoramento profissional bem como do foco na legislação pertinente à matéria, principalmente no que tange as Normas Brasileiras de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis (NBC-TA, preconizadas em 33 Resoluções do CFC de nºs 1.203 a 1.235/2009) e Normas Profissionais de Auditoria Independente (NBC-P-1 aprovada pela resolução

nº 821/97) reconhecidas no meio profissional de auditoria como principal referência doutrinária.

### **1.3 TÉCNICAS DE ABORDAGEM**

---

Nossos trabalhos foram conduzidos através da NBC TA 530 – Amostragem em Auditoria, com a finalidade de racionalizar e dar maior efetividade a metodologia a ser utilizada. Dentre nossa abordagem podemos destacar a “Amostragem Sistemática Específica” que é uma técnica não estatística determinativa da seleção de uma quantidade de registros a serem selecionados e analisados, bem como o intervalo da seleção; a de “Seleção de Auditoria” que determina quantos registros serão selecionados e os números aleatórios aos quais devem estar associados; a de “Amostragem por Funções e Atributos” na qual os itens são selecionados a partir da pesquisa sobre a presença de determinados atributos e, finalmente, a de “Amostragem Através de Unidades Monetárias” onde é estabelecido o mínimo de valores de itens monetários em relação à sua totalidade dentro de um risco cabível e grau de confiabilidade desejado.

### **1.4 FONTES DE INFORMAÇÃO**

---

Nossos trabalhos foram exclusivamente desenvolvidos com base nas informações e documentos fornecidos pelo Conselho. Portanto, a existência de outros documentos e/ou informações, que porventura não tenham sido fornecidas podem alterar as conclusões constantes neste relatório.

Destacamos que este relatório não suporta qualquer representação judicial ou prova perante terceiros. As informações constantes neste relatório destinam-se aos administradores da Autarquia contratante, sendo preconizada a sua confidencialidade, não podendo ser utilizado por terceiros sem a prévia anuência formal da **AUDIMEC**.

### **1.5 ESTUDO E AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

---

Os controles internos de uma entidade são um conjunto de normas, procedimentos, métodos e critérios adotados para salvaguardar seus ativos, e quantificar e qualificar seus passivos com relativa exatidão, visando à promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros contábeis a serem consignados em suas Demonstrações Financeiras, bem como de assegurar sua eficiência, eficácia e efetividade operacional na direção da tão almejada economicidade.

Desta forma, todo bom trabalho de auditoria deve iniciar-se pelo estudo e avaliação dos controles adotados pela entidade, a fim de que com base no grau de credibilidade e segurança proporcionado por eles, possamos estabelecer a profundidade e extensão dos procedimentos de auditoria a serem aplicados bem como a ocasião mais propícia para sua aplicação.

### **1.6 PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS**

---

- ✓ Análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
- ✓ Examinamos a execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e

qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;

- ✓ Procedemos análise do sistema utilizado pelo CAU/PE para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados com os créditos efetuados pelo banco;
- ✓ Efetuamos análise da documentação (boletos, GRs, borderôs bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento;
- ✓ Verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da Instituição;
- ✓ Análise da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- ✓ Exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- ✓ Avaliação dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- ✓ Analisamos os procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- ✓ Análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição;
- ✓ Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- ✓ Avaliação do sistema de controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário etc.;
- ✓ Análise do histórico de demandas e de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CAU/PE) e de seu cumprimento.

### **1.7. MONITORAMENTOS DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR**

---

Como parte integrante do presente Relatório de Auditoria, e em consonância com o que preconiza a NBC TA 510 (R1) – Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais, visando a obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre se os saldos iniciais contêm distorções que afetam de forma relevante as demonstrações contábeis do período corrente, realizamos os seguintes procedimentos:

- ✓ Determinação se os saldos finais do período anterior foram corretamente transferidos para o período corrente ou, quando apropriado, se foram corrigidos;
- ✓ Determinação se os saldos iniciais refletem a aplicação de políticas contábeis apropriadas;
- ✓ Procedimentos de auditoria específicos para obter evidência com relação aos saldos iniciais.

Complementarmente, realizamos o monitoramento das principais recomendações expedidas pelos auditores relativas ao exercício imediatamente anterior ao sob análise, sobretudo os aspectos relacionados como causas das possíveis ressalvas.

As demonstrações contábeis do CAU/PE, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação com o período encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por nós, com emissão do relatório sem ressalvas.

## 2. MATRIZ DE RISCO

A partir de uma análise da relevância dos saldos contábeis levantados em 2023, sob exame, bem como da análise dos relatórios existentes, elegemos as áreas de maior risco operacional e volume quantitativo e qualitativo (análise horizontal) de transações, e de proporção dos saldos (análise vertical) do ponto de vista de exposição ativa.

Tal procedimento resulta da análise vertical e horizontal que apresentamos de forma sintética, visando a melhor elucidação das considerações tecidas acerca dos dados coligidos e conseqüentemente da “matriz de risco” considerada a partir de tais informações, conforme exemplificado abaixo:

CRITÉRIOS DE IMPACTO		Matriz de Riscos					
Orçamentário	Grande	5	5	10	15	20	25
Fiscal	Relevante	4	4	8	12	16	20
Estratégico	Moderado	3	3	6	9	12	15
Reputação	Pequeno	2	2	4	6	8	10
Integridade	Insignificante	1	1	2	3	4	5
Operacional			1	2	3	4	5
Gestão							
Regulação							
Processos							
Licitações							
Recursos Humanos							
Contábil							
Serviços							
Fornecedores							
Despesas							
Receitas							

Matriz de Riscos				
Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
< 10%	>=10% <= 30%	30%=30% <= 50%	50%=50% <= 90	>90%

**PROBABILIDADE**

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

Risco de Exposição e Variação		
Numérica	Descritiva	Impacto
1% a 10%	Risco Baixo	Os riscos possuem conseqüências pouco significativas, reversíveis em curto e médio prazo com impactos pouco significativos;
11% a 20%	Risco Relativo	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos baixos;
> 20%	Risco Alto	Os riscos possuem conseqüências reversíveis em curto e médio prazo com impactos altos, irreversíveis ou com custos inviáveis.

### 3. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS ATIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

#### 3.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante representa **91,35%** do saldo total do ativo considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco.

Referido grupo do ativo, congrega os seguintes subgrupos:

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.664.415,87	91,35	4.063.711,43	95,09	600.704,44	14,78	Alto	Relativo
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.287.632,11</b>	<b>44,80</b>	<b>2.170.906,77</b>	<b>50,80</b>	<b>116.725,34</b>	<b>5,38</b>	Alto	Baixo
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	6.735,71	0,16	-6.735,71	-100,00	Nulo	Alto
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	2.287.632,11	44,80	2.164.171,06	50,64	123.461,05	5,70	Alto	Baixo
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>2.335.373,40</b>	<b>45,74</b>	<b>1.843.713,86</b>	<b>43,14</b>	<b>491.659,54</b>	<b>26,67</b>	Alto	Alto
CLIENTES	1.565.535,00	30,66	1.346.905,05	31,52	218.629,95	16,23	Alto	Relativo
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	1.565.535,00	30,66	1.346.905,05	31,52	218.629,95	16,23	Alto	Relativo
<b>CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.565.535,00</b>	<b>30,66</b>	<b>1.346.905,05</b>	<b>31,52</b>	<b>218.629,95</b>	<b>16,23</b>	Alto	Relativo
Pessoa Física	1.262.689,00	24,73	1.097.286,00	25,68	165.403,00	15,07	Alto	Relativo
Pessoa Jurídica	302.846,00	5,93	249.619,05	5,84	53.226,95	21,32	Baixo	Alto
<b>CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>3.184.051,00</b>	<b>62,36</b>	<b>2.395.513,04</b>	<b>56,05</b>	<b>788.537,96</b>	<b>32,92</b>	Alto	Alto
Pessoa Física	2.319.868,00	45,43	1.713.226,00	40,09	606.642,00	35,41	Alto	Alto
Pessoa Jurídica	864.183,00	16,92	682.287,04	15,97	181.895,96	26,66	Relativo	Alto
<b>(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>-2.414.212,60</b>	<b>-47,28</b>	<b>-1.898.704,23</b>	<b>-44,43</b>	<b>-515.508,37</b>	<b>27,15</b>	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Física	-1.629.707,27	-31,92	-1.300.338,50	-30,43	-329.368,77	25,33	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Jurídica	-784.505,33	-15,36	-598.365,73	-14,00	-186.139,60	31,11	Relativo	Alto
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>30.424,48</b>	<b>0,60</b>	<b>45.904,92</b>	<b>1,07</b>	<b>-15.480,44</b>	<b>-33,72</b>	Baixo	Alto
<b>ESTOQUES</b>	<b>10.400,00</b>	<b>0,20</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,06</b>	<b>7.800,00</b>	<b>300,00</b>	Baixo	Alto
ALMOXARIFADO	10.400,00	0,20	2.600,00	0,06	7.800,00	300,00	Baixo	Alto
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>585,88</b>	<b>0,01</b>	<b>585,88</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Baixo	Nula

Considerando os atributos advindos da matriz de risco ponderada, as contas que integram o referido grupo foram objeto de exame por amostragem diretamente proporcional ao grau de risco atribuído.

##### 3.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo congrega as contas representativas de meio circulantes em forma pecuniária, dentre as quais destacamos as Aplicações Financeiras, cujo saldo responde individualmente por aproximadamente **44,80%** do total do ativo da entidade, sendo, portanto, uma rubrica significativa do disponível e do resto do Balanço Patrimonial como um todo.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.664.415,87	91,35	4.063.711,43	95,09	600.704,44	14,78	Alto	Relativo
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.287.632,11</b>	<b>44,80</b>	<b>2.170.906,77</b>	<b>50,80</b>	<b>116.725,34</b>	<b>5,38</b>	Alto	Baixo
BANCOS-C/MOVIMENTO	0,00	0,00	6.735,71	0,16	-6.735,71	-100,00	Nulo	Alto
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Nulo	Nula
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	2.287.632,11	44,80	2.164.171,06	50,64	123.461,05	5,70	Alto	Baixo

##### ✓ Controles Internos

As contas de depósitos ou de aplicações, mantidas junto às instituições financeiras, são conciliadas mensalmente mediante o cotejamento do extrato bancário em contraposição ao

razão contábil, de modo a compatibilizar eventuais discrepâncias entre os saldos, decorrentes das flutuações normais do lapso temporal entre os avisos de recebimentos, de débitos ou créditos efetuados pelo banco e ainda não recebidos pela contabilidade.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

O estudo e avaliação que efetuamos na movimentação dos bancos envolveu os controles internos na área contábil e consistiu na validação de 100% dos referidos saldos. Entre os principais procedimentos aplicados, destaca-se a aplicação da técnica da circularização. Subsidiariamente, quando não obtivemos respostas das instituições bancárias, realizamos o exame da conciliação mensal em contraposição à movimentação ocorrida por meio dos extratos bancários, cotejados com o razão contábil.

✓ **Constatações**

O exame efetuado nas conciliações revelou que todas as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e que os saldos registrados nas Demonstrações Contábeis são devidamente comprovados por extratos bancários oficiais.

✓ **Opinião**

Os controles existentes nos pareceram suficientes para salvaguardar os ativos focados em cada procedimento, de modo que estão gravados adequadamente e com exatidão nas demonstrações contábeis.

### 3.1.2 CRÉDITOS A RECEBER EM CURTO PRAZO

Referido grupo revela-se importantíssimo do ponto de vista operacional porque registra importantes operações vinculadas à “Contribuições a Receber” e “Anuidades a Receber – Pessoa Jurídica e Pessoa Física”.

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVOS CIRCULANTES</b>	4.664.415,87	91,35	4.063.711,43	95,09	600.704,44	14,78	Alto	Relativo
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>2.335.373,40</b>	<b>45,74</b>	<b>1.843.713,86</b>	<b>43,14</b>	<b>491.659,54</b>	<b>26,67</b>	Alto	Alto
<b>CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO</b>	1.565.535,00	30,66	1.346.905,05	31,52	218.629,95	16,23	Alto	Relativo
Pessoa Física	1.262.689,00	24,73	1.097.286,00	25,68	165.403,00	15,07	Alto	Relativo
Pessoa Jurídica	302.846,00	5,93	249.619,05	5,84	53.226,95	21,32	Baixo	Alto
<b>CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	3.184.051,00	62,36	2.395.513,04	56,05	788.537,96	32,92	Alto	Alto
Pessoa Física	2.319.868,00	45,43	1.713.226,00	40,09	606.642,00	35,41	Alto	Alto
Pessoa Jurídica	864.183,00	16,92	682.287,04	15,97	181.895,96	26,66	Relativo	Alto
<b>(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	-2.414.212,60	-47,28	-1.898.704,23	-44,43	-515.508,37	27,15	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Física	-1.629.707,27	-31,92	-1.300.338,50	-30,43	-329.368,77	25,33	Alto	Alto
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Pessoa Jurídica	-784.505,33	-15,36	-598.365,73	-14,00	-186.139,60	31,11	Relativo	Alto

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos a progressão dos saldos até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais, visto que o referido grupo contabiliza importantes operações vinculadas aos Recursos Financeiros a Receber.



Solicitamos ao Regional os documentos e/ou controles auxiliares relacionados às seguintes informações:

1. Metodologia e memória de cálculo para estimativa das receitas com anuidades;
2. Registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiros dos profissionais inscritos no Conselho;
3. Razão Contábil e documentação de controle da arrecadação e recolhimento das receitas, discriminando e segregando os exercícios de origem;
4. Cálculos e remessas da Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seções realizados pelo Regional;
5. Relação contendo nome e números de registro de profissionais inadimplentes e inscritos na Dívida Ativa, discriminando composição e data do valor devido.
6. Controles relativos à inadimplência, à inscrição da Dívida Ativa, à execução fiscal e renegociações de débitos/dívidas;
7. Relação de contas/créditos de anuidade a receber em atraso por idade do crédito de até 30, 60, 90, 120, 180, 365 dias; e, 2, 3, 4, e 5 anos, respectivamente, bem como renegociações de débitos/dívidas ocorridas no exercício.

✓ **Constatações**

Preliminarmente, fizemos a verificação dos lançamentos contábeis básicos a fim de avaliar os saldos iniciais de Créditos a Receber consignados no grupo e identificar a correta transposição dos saldos contábeis (relativos a 2022) para as contas de Anuidades de Exercícios Anteriores, liberando as contas de Anuidades do Exercício para receber os valores provisionados de acordo orçamento corrente (2023), conforme proposta orçamentária e emissão dos boletos no sistema SICCAU. Constatamos que os lançamentos foram realizados corretamente, alinhados ao que preconiza o Manual de Orientação Contábil do CAU, 2ª Edição – 2023.

Constatamos que a previsão da receita, nas contas do ativo, está compatível com a Proposta Orçamentária (onde figura líquida dos 20% de cota parte), e os lançamentos de recebimento estão conciliados com os Relatórios Financeiros (Receita), que são gerados pelo SICCAU a partir dos arquivos com avisos de recebimentos emitidos pelo banco (destacamos que a periodicidade dessa rotina é mensal).

Para validação dos saldos e movimentos ocorridos nas contas de Créditos e Receber decorrentes de Anuidades, além de triangular as informações do Balanço Patrimonial com as demais demonstrações contábeis, recebemos e analisamos os seguintes Relatórios Gerenciais:

- Relatório Analítico de Inadimplência (Relatório SICCAU nº 15), utilizado para validar os saldos finais de Anuidades a Receber (Pessoa Física e Jurídica) por ano de inscrição do crédito, desde 2012 (Anuidades de Exercícios Anteriores) até 2023 (Anuidade do Exercício);
- Conciliação Bancária Mensal das Receitas, contendo os registros diários de receitas do CAU/PE, onde estão segregadas as receitas por origem, para validar a movimentação registrada nas contas do Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário, verificando sua correta conciliação com os repasses de cota parte.

- Relatório de Receita Com Filtro, contendo a movimentação diária dos ingressos relacionadas às Anuidades, por natureza do crédito.

A partir da análise dos relatórios e do cruzamento e conciliação de informações, não identificamos indícios de distorções nos saldos finais apresentados. Estes, estão conciliados com a Planilha de Valores a Receber – PF/PJ (2012 a 2023) e com os Relatórios Analíticos de Inadimplência – PF/PJ (2012 a 2023).

Ocorre, todavia, que a compatibilização dos saldos contábeis com o SICCAU só foi alcançada em virtude de lançamentos de “ajustes”, realizados no dia 31/12/2023. As Notas Explicativas não fazem menção a tais ajustes, por isso, em nosso julgamento, não alcançaram um nível de clareza suficiente para afastar as possíveis dúvidas por parte dos *stakeholders*.

A relevância desses ajustes é tamanha, que os valores ajustados superam o total da movimentação anual ocorrida nas contas (no caso das PJ). Na conta **1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 2.233.512,80, e a credora de R\$ 1.805.453,96, gerando um saldo final de R\$ 428.058,84D, saldo este que foi ajustado para R\$ 1.262.689,00, por meio do lançamento de ajuste nº 4075, no valor de R\$ 834.630,16. Já na conta **1.1.2.1.1.01.01.02 - Pessoa Jurídica exercício**, a movimentação devedora foi de R\$ 155.850,38, e a credora de R\$ 77.646,25, gerando um saldo final de R\$ 78.204,13D, saldo este que foi ajustado para R\$ 302.846,00, por meio do lançamento de ajuste nº 4076, no valor de R\$ 224.641,87.

A causa para o registro desses ajustes no encerramento do exercício está relacionada às premissas utilizadas pelo Regional para estimativa da receita (que está alinhada às Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – 2023, emitidas pelo CAU/BR). Conforme orienta o documento citado, em seu item 4.1.2 (pág. 24), na projeção da receita com anuidades são abatidos os valores médios de inadimplência. A técnica aplicada faz com que os valores previstos no orçamento fiquem mais próximos da efetiva arrecadação do exercício, entretanto, parece não atender ao princípio do Orçamento Bruto, insculpido no Art. 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ademais, os parâmetros utilizados acabam por gerar uma informação contábil distorcida durante todo o exercício, que só é corrigida no último dia do ano. Conforme citamos nos parágrafos anteriores, a análise da conta 1.1.2.1.1.01.01.01 - Pessoa física exercício, pode gerar uma impressão de eficiência na arrecadação, já que do total de receitas previstas (R\$ 2.233.512,80), aproximadamente 80,86% foram realizadas (R\$ 1.805.453,96).

Essa “impressão de eficiência” na arrecadação pode estar gerando informações distorcidas, que potencialmente levaria os gestores a não direcionarem os esforços para as ações de cobrança no âmbito do regional, isso faria com que o ciclo vicioso de baixa arrecadação se perpetuasse, restringindo a disponibilidade de recursos do CAU. Na prática, esse efeito não é gerado, pois a fonte para tomada de decisões, quando o assunto é arrecadação, não é majoritariamente os demonstrativos contábeis.

Não obstante o cenário acima, no âmbito do CAU/PE observamos uma maturidade satisfatória do que se refere às medidas implementadas para que se alcancem níveis desejáveis de arrecadação, tais práticas podem ser disseminadas aos demais regionais, a título de boas práticas. Destacamos, portanto, as informações recebidas da Gerência Administrativa, materializando as medidas tomadas já no exercício de 2024, mas que são resultado de ações que vêm sendo implementadas nos últimos anos:

*Através da PORTARIA NORMATIVA CAU/PE Nº 09/2024, DE 28 de Maio de 2024, regulamentamos, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) o nosso processo administrativo de cobrança, dívida ativa em razão de inadimplência por qualquer débito. Contratamos ferramenta de envio em massa de emails com certificação e já iniciamos o processo de cobrança inclusive começamos a receber respostas positivas desta ação e contaremos a partir de outubro com um colaborador que atuará diretamente na cobrança.*

Analisamos a metodologia e a memória de cálculo aplicada para constituição das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. Verificamos que os procedimentos foram padronizados pelo CAU/BR (com liberdade para que os regionais realizem ajustes). As bases utilizadas para estimativa (média de inadimplência dos últimos 3 exercícios) são sólidas e utilizam dados confiáveis, especialmente em relação aos créditos mais recentes.

Todavia, para os créditos mais antigos (2012 a 2018) está sendo aplicada a mesma metodologia. Sem levar em conta, por exemplo, a possibilidade de prescrição de valores, assim como o comprometimento das bases de dados das empresas e profissionais, quando migradas do CREA.

✓ **Opinião**

Conforme constatamos, a partir das evidências de auditoria colecionadas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível obter segurança razoável de que os saldos contábeis de créditos a receber registrado em Balanço Patrimonial em 31/12/2023 estão conciliados com o SICCAU, e se encontram livres de distorção relevante.

Não obstante, identificamos as seguintes ameaças à fidedignidade das informações contábeis:

- Estimativas da receita por valores líquidos, ensejando relevantes lançamentos de ajuste no encerramento do exercício (único momento em que a informação contábil passa a ser fidedigna).
- Aplicação indistinta de uma única metodologia de Perdas Estimadas para todo o universos de Créditos a Receber, sem levar em consideração peculiaridades como idade do crédito, possibilidade de prescrição.

### 3.1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

O grupo congrega valores diversos, não classificáveis nas demais contas do Ativo Circulante. Em sua maioria é composto por valores entregues à terceiros, cuja compensação ou prestação de contas se dará em até 12 meses.

ATIVOS	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.664.415,87	91,35	4.063.711,43	95,09	600.704,44	14,78	Alto	Relativo
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>30.424,48</b>	<b>0,60</b>	<b>45.904,92</b>	<b>1,07</b>	<b>-15.480,44</b>	<b>-33,72</b>	Baixo	Alto
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	1.500,00	0,03	16.980,44	0,40	-15.480,44	-91,17	Baixo	Alto
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.745,27	0,25	12.745,27	0,30	0,00	0,00	Baixo	Nula
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.023,25	0,10	5.023,25	0,12	0,00	0,00	Baixo	Nula
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	11.155,96	0,22	11.155,96	0,26	0,00	0,00	Baixo	Nula

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Confrontamos de modo comparativo os valores de 2023 e 2022, para analisar a evolução das aludidas contas, como forma de mitigar os riscos operacionais e confrontamos as informações contábeis com os controles auxiliares.

✓ **Constatações**

Os saldos mantidos guardam coerência com os controles auxiliares. Ressaltamos, entretanto, que os valores registrados nessas contas se trata de valores concedidos a terceiros, sobre os quais, no mais das vezes, ainda não há o direito adquirido por parte do beneficiário ou há necessidade de prestações de contas. Portanto, é possível que nos “ajustes de contas” realizados, sejam apurados valores a serem ressarcidos.

Compõe o saldo do grupo, ainda, os tributos a recuperar, seguido por valores de depósitos judiciais originados em exercícios anteriores, na conta de depósitos restituíveis e valores vinculados.

✓ **Opinião**

Os controles internos relacionados aos valores registrados nas contas nos pareceram suficientes para mitigar os riscos relacionados.

### 3.1.4 ESTOQUES

Trata-se de materiais destinados a consumo interno, com material de expediente. Os materiais são solicitados mediante requisições que viabilizam a entrega física, porém não há o devido controle ou inventário ao final do exercício.

✓ **Procedimentos de Auditoria**

Não acompanhamos o inventário físico alusivo aos estoques, todavia, aplicamos procedimentos alternativos preconizados na NBC TA 501, mediante revisão e regressão contábil dos saldos, analisando as entradas e as saídas bem como a existência física dos referidos produtos.

✓ **Constatações**

Não recebemos qualquer documentação relacionada ao Estoque. Verificamos que nas Demonstrações Contábeis há uma nota (nº 2.5) informando que não foram disponibilizadas

informações relativas ao estoque à contabilidade, o que reforça a fragilidade dos controles internos relacionados à gestão do Almoxarifado do Regional.

Constatamos ainda que houve apenas movimentações de entrada na conta de estoque no exercício sob análise, apesar de ter havido a compra para reposição de materiais de higiene e limpeza, no valor de R\$ 3.152,60, conforme registrado na conta de VPD 3.3.1 – Uso de Material de Consumo. Tal constatação reflete que as baixas dos itens de consumo podem não estar sendo registradas e controladas pelo almoxarifado do Regional.

### ✓ **Opinião**

Conforme descrevemos, a escassez de informações acerca do Estoque da entidade nos impossibilitou de obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes de que os saldos consignados em Balanço Patrimonial se encontram livres de distorção. Destacamos, todavia, que pela baixa materialidades dos saldos envolvidos, as distorções não são relevantes para o conjunto das demonstrações contábeis.

Portanto, recomendamos ao Regional desenvolver metodologia para controle dos itens do estoque e elaboração de seu inventário físico, conforme orientações da NBC T SP 04.

## 3.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Referido grupo congrega as contas cuja realização é de lenta conversão, ou que registram bens destinados à operacionalização e consecução de seus objetivos. Aludido grupo surgiu com o advento da Resolução CFC n.º 1.437/13, que altera e inclui itens da NBC T 16.6 (R1) Demonstrações Contábeis. Precitado grupo representa **8,65%** da exposição ativa.

Apresentamos adiante a composição do saldo:

ATIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)		
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	441.572,56	8,65	209.794,24	4,91	231.778,32	110,48	Baixo	Alto
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>419.702,56</b>	<b>8,22</b>	<b>187.564,24</b>	<b>4,39</b>	<b>232.138,32</b>	<b>123,76</b>	Baixo	Alto
BENS MÓVEIS	622.986,71	12,20	384.006,81	8,99	238.979,90	62,23	Relativo	Alto
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-203.284,15	-3,98	-196.442,57	-4,60	-6.841,58	3,48	Baixo	Baixo
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>21.870,00</b>	<b>0,43</b>	<b>22.230,00</b>	<b>0,52</b>	<b>-360,00</b>	<b>-1,62</b>	Baixo	Baixo
SOFTWARES	28.950,00	0,57	28.950,00	0,68	0,00	0,00	Baixo	Nula
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-7.080,00	-0,14	-6.720,00	-0,16	-360,00	5,36	Baixo	Baixo

### 3.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (DÍVIDA ATIVA)

Embora o regional não apresente saldos de Dívida Ativa, solicitamos a relação contendo o número de registro e nome dos profissionais inscritos, todavia recebemos apenas a relação de inscritos na esfera administrativa. As Demonstrações Contábeis mencionam apenas que “foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses na proporção de 50,83%, restando seu saldo residual no

ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.” (nota explicativa nº 2.3). Porém, a inexistência de saldo (inicial e final) e de movimento nas contas, indica que nem houve inscrições em 2023, nem há saldos a receber remanescente de exercícios encerrados.

Solicitamos informações complementares sobre o processo de cobrança de empresas e profissionais inadimplentes, e obtivemos informações acerca da existência de uma “rotina de cobrança”, que se encontra em um estágio de cobranças amigáveis, por meio da regularização espontânea das pendências financeiras por parte dos devedores. Mas que no exercício sob exame estas cobranças não foram realizadas. O CAU/PE não possui um setor de cobranças na sua estrutura organizacional, assim como não há políticas claras, normas ou manuais que direcionem as ações de cobrança a serem progressivamente empreendidas. O processo não está mapeado e as responsabilidades não estão identificadas e atribuídas.

### 3.2.2 ATIVO IMOBILIZADO & INTANGÍVEL

O ativo imobilizado representa **8,22%** do saldo total do ativo recebendo atributo de risco baixo sob o ponto de vista de exposição ativa, e responde por um acréscimo de **123,76%** das transações que compõem a variação positiva de **R\$ 232.138,32**, constatada no período sob exame, portanto apresentando risco alto do ponto de vista de volume quantitativo.

ATIVOS	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO		RISCO DE VARIAÇÃO	
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >		
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	441.572,56	8,65	209.794,24	4,91	231.778,32	110,48	Baixo	Alto		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>419.702,56</b>	<b>8,22</b>	<b>187.564,24</b>	<b>4,39</b>	<b>232.138,32</b>	<b>123,76</b>	Baixo	Alto		
BENS MÓVEIS	622.986,71	12,20	384.006,81	8,99	238.979,90	62,23	Relativo	Alto		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-203.284,15	-3,98	-196.442,57	-4,60	-6.841,58	3,48	Baixo	Baixo		
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>21.870,00</b>	<b>0,43</b>	<b>22.230,00</b>	<b>0,52</b>	<b>-360,00</b>	<b>-1,62</b>	Baixo	Baixo		
SOFTWARES	28.950,00	0,57	28.950,00	0,68	0,00	0,00	Baixo	Nula		
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-7.080,00	-0,14	-6.720,00	-0,16	-360,00	5,36	Baixo	Baixo		

#### ✓ Procedimentos de Auditoria

Selecionamos pelo razão contábil alguns lançamentos consignados a débito e a crédito do saldo da conta, atentando para apropriação das aquisições, no que tange a integridade e posse dos bens, a fidelidade da documentação, a titularidade e propriedade dos bens móveis, bem como atributos necessários ao tombamento, e tratamento contábil da depreciação em relação ao controle patrimonial existente e sua conciliação com a contabilidade, mediante procedimentos específicos para atender as Evidências de Auditoria. Além dos testes já citados, destacamos a inspeção físicas de itens do imobilizado, que foi realizada por meio da visita de nossos auditores na sede do CAU/PE.

Para o deslinde dos nossos trabalhos, solicitamos as seguintes informações:

1. Relatório de Inventário do Imobilizado, extraído do sistema de controle patrimonial;
2. Relatório de bens adquiridos e alienados ou baixados;
3. Termos de Responsabilidades;
4. Relatório de Depreciação ou Amortização; e,
5. Relatórios e Pareceres da Comissão Inventariante.

✓ **Constatações**

Não há evidências da realização de inventário físico em 2023, realizado por uma Comissão Inventariante. Inobstante as justificativas, faz-se necessário que haja um esforço para implementação dos inventários, independentemente de exigência legal. Tal atividade é de grande valia aos gestores, pois proporciona o controle completo do Ativo Imobilizado. Destacamos que, para o exercício de 2024, a administração do CAU já nomeou comissão para a realização de inventário.

Realizamos inspeção física, por amostragem, constatando a existência, porém sem a devida identificação dos itens selecionados (não há placas de tombamento nos bens). Os saldos constantes na Relação de Bens Móveis estão conciliados com a informação contábil. Porém os lançamentos de depreciação não estão sendo devidamente conciliados com a informação contábil, tanto nos lançamentos mensais, quanto no saldo final, conforme demonstrado:

Depreciação do Imobilizado e Intangível - 2023	Crédito Exerc. - Balancete	Dep. Exercício - Relatório	Divergência
1.2.3.8.1.01.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	9.039,00	9.039,00	-
1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Proc. de Dados	10.699,28	10.661,72	37,56
1.2.3.8.1.01.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	2.827,51	2.773,26	54,25
1.2.3.8.1.01.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	10.271,22	13.694,96	- 3.423,74
1.2.3.8.1.01.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Utensílios de Copa e Cozinha	162,48	149,76	12,72
1.2.3.8.1.01.01.06 - (-) Depreciação Acumulada Equip. Aerodinamicos e Divs.	1.353,29	1.537,24	- 183,95
1.2.4.8.1.01 - Amortização Acumulada - Softwares	360,00	240,00	120,00

Depreciação do Imobilizado e Intangível - 2023	Saldo Final - Balancete	Deprec. Ac. - Relatório	Divergência
1.2.3.8.1.01.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	54.730,36	55.483,61	- 753,25
1.2.3.8.1.01.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Proc. de Dados	112.841,75	113.709,88	- 868,13
1.2.3.8.1.01.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	21.756,47	21.957,66	- 201,19
1.2.3.8.1.01.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	10.271,22	13.694,96	- 3.423,74
1.2.3.8.1.01.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Utensílios de Copa e Cozinha	2.165,16	2.173,40	- 8,24
1.2.3.8.1.01.01.06 - (-) Depreciação Acumulada Equip. Aerodinamicos e Divs.	1.519,19	1.713,50	- 194,31
1.2.4.8.1.01 - Amortização Acumulada - Softwares	7.080,00	7.080,00	-

Observamos que as divergências encontradas nas movimentações, não justificam as existentes nos saldos finais. E as diferenças nos valores de depreciação acumulada sugerem que não houve a devida contabilização das depreciações do mês de dezembro de 2023. Após diligências complementares, recebemos informações do regional que apontam para um cenário de conformidade, sendo que as divergências apontadas podem ter sido originadas de filtros ou parâmetros inadequados quando da extração dos relatório de patrimônio/depreciação.

Ainda por meio de inspeção física, identificamos a existência de alguns itens inservíveis ou indisponíveis no imobilizado. Estes bens encontram-se alocados em uma dependência específica e não estão em uso. Até o encerramento das análises, não obtivemos evidência da instauração de procedimento administrativo para baixa desse material. A manutenção desses bens nas relações de Bens Móveis pode ensejar o reconhecimento de despesa com depreciação originadas de bens que não geram mais potencial de serviços para a entidade.

Não obtivemos evidência de que o CAU/PE avaliou se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, tal exigência está prevista na NBC TSP 09 -

Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, e a avaliação deve ser realizada, no mínimo, ao fim de cada período contábil.

Os bens possuem responsáveis, porém os Termos de Responsabilidades não estão devidamente assinados pelos agentes detentores de bens. Além disso, verificamos a existência de um veículo registrado na sede (Recife), porém alocado na filial (Caruaru).

Constatou-se ainda incoerência na imobilização de alguns itens. Conforme exemplos:

INF00155	Suporte técnico de informática no local	Equipamentos de Informática	Responsavel Padrao	13/01/2022	13/01/2022	903,06
Descrição: Suporte técnico de informática no local NBD após diagnostico Vostro, 1 ano (QTD: 6 VLUNIT: R\$ 150,51)						
inf00135/2018	Cabeamento	Equipamentos de Informática	Responsavel Padrao	28/11/2018	28/11/2018	7.167,00
Descrição: Cabos e conexões para estrutura de rede:ABRACAIDEIRA PLASTICA 3,6MM X 150MM NATURAL - PACOTE COM100 PCS;CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,5MM AM-CBFLEX 2,5AM;CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,5MM AZ CL -CBFLEX 2,5AZ;CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,5MM PT-CBFLEX 2,5PT;CABO FLEXIVEL 750V PVC 2,5MM VM-CBFLEX 2,5VM;CANALETA 030 X 030 CL UN - DUTOPLAST - 101071;CONNECTOR FEMEA CAT.6 KS.						
MAQ00073/2015	RÉGUA TOMADAS	Máquinas e Equipamentos	Responsavel Padrao	09/07/2015	09/07/2015	50,01
Descrição: RÉGUAS TOMADAS						

Ainda, verificamos incoerência na descrição dos veículos no relatório de bens móveis, cujas informações estavam duplicadas. Após orientação, o Regional realizou os ajustes necessários na descrição dos bens.

#### ✓ **Opinião**

A partir das evidências obtidas, julgadas apropriadas e suficientes, foi possível obter segurança razoável de que os saldos mantidos no Imobilizado se encontram livres de distorção relevante, já que a maior parte das inconsistências encontradas não causam grandes impactos para a informação contábil.

Recomendamos, entretanto, a conciliação das contas do patrimônio do SISCONT com o SISPAT para melhor verificação e controle. Também recomendamos a realização do inventário com a atualização de todos os bens que ainda se faz uso no CAU/PE, dos que apresentam avarias ou são obsoletos para proceder a devida destinação, através de leilão ou edital de doação, bem como a retirada de itens alocados equivocadamente, além da realização de avaliação sobre possível perda por irrecuperabilidade, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

## 4. COMENTÁRIOS DAS PRINCIPAIS CONTAS PASSIVAS E DOS CONTROLES INTERNOS

### 4.1. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante representa **4,73%** do saldo total do passivo, apresentando uma variação negativa de **(R\$ 40.667,15)**, equivalentes a uma redução de **14,41%** em relação ao exercício anterior.

Referido grupo do passivo, congrega as seguintes contas:



PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	241.608,41	4,73	282.275,56	6,61	-40.667,15	-14,41	Baixo	Relativo
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	203.447,63	3,98	178.297,69	4,17	25.149,94	14,11	Baixo	Relativo
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	26.000,00	0,51	63.923,86	1,50	-37.923,86	-59,33	Baixo	Alto
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.337,94	0,05	24.649,93	0,58	-22.311,99	-90,52	Baixo	Alto
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.822,84	0,19	15.404,08	0,36	-5.581,24	-36,23	Baixo	Alto

#### 4.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR

Representa as obrigações com Encargos Sociais (INSS, FGTS) e Provisões da Folha de Pagamento do CAU/PE.

##### ✓ **Procedimentos de Auditoria**

Obtivemos Resumo de Proventos e Descontos, emitido do Sistema de Gestão de Recursos Humanos, aplicamos testes de auditoria nos cálculos dos encargos e contribuições sobre a folha de pagamento, obtivemos também planilha elaborada pelo RH, solicitamos as Guias de Previdência Social - GPS e as Guias de Recolhimento do FGTS – GRF.

##### ✓ **Constatações**

Constatamos que o INSS e o FGTS vêm sendo calculado corretamente, e seus recolhimentos vêm sendo efetuados. Verificamos que o processo de pagamento está de acordo com as normas, devidamente autorizado e assinado.

O grupo 2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO destina-se ao registro das provisões com Férias e 13º Salário por competência. O saldo de provisão de 13º Salário no encerramento do exercício é nulo e o valor das férias está de acordo com as proporções de períodos aquisitivos cujo direito já foi adquirido por parte dos funcionários.

##### ✓ **Opinião**

Após aplicarmos os testes, foi possível obter segurança razoável de que os controles internos relacionados são satisfatórios, e que os saldos mantidos se encontram livres de distorção relevante.

#### 4.1.2. FORNECEDORES

##### ✓ **Procedimentos de Auditoria**

Realizamos o teste no subgrupo de Fornecedores, demonstrando propriedade nos saldos apresentados.

##### ✓ **Constatações**

Constatamos que os saldos se referem às obrigações a pagar com fornecedores pelos bens adquiridos ou serviços prestados no curso normal das atividades do Regional, sendo que são

classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano ou obrigações já vencidas.

A manutenção de saldos no encerramento do exercício é consequência direta da vinculação do CAU/PE aos estágios da despesa pública (estabelecidos na Lei nº 4.320/64), e ao cronograma de desembolso ou programação financeira, o que leva, no mais das vezes, à inscrição das despesas empenhadas e não pagas em Restos a Pagar.

✓ **Opinião**

Realizamos testes através de exame da documentação de suporte para os registros contábeis e não evidenciamos qualquer irregularidade, sendo que os saldos representam de forma apropriada a posição do grupo na data do balanço.

#### **4.1.3. PROVISÕES (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)**

Uma provisão deve ser reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação decorrente de sentenças desfavoráveis ao Regional.

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas devem ser efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TSP 03 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”. As contingências são classificadas entre prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

✓ **Constatações**

Conforme Relatório Jurídico do CAU/PE, o Conselho não figura como réu em nenhuma causa ativa que o desfecho tenha sido classificado como provável perda em desfavor do CAU/PE. Por essa razão, inexistente saldo provisionado no encerramento do exercício.

✓ **Opinião**

O controle interno em uso se mostrou suficiente para atender a necessidade do Regional, de acordo com o que preconiza o normativo mencionado, somente os valores classificados como “provável” devem ser provisionados como passivos para a entidade.

## **4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido representa **95,27%** do saldo total da parcela não exigível que resulta da equação patrimonial (ativo menos passivo).

PASSIVO	SALDOS				Variação 2023 x 2022		RISCO DE EXPOSIÇÃO	RISCO DE VARIAÇÃO
	Exercício Atual (R\$)	A/V (%)	Exercício Anterior (R\$)	A/V (%)	R\$	A/H (%)	< A/V >	< A/H >
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.864.380,02</b>	<b>95,27</b>	<b>3.991.230,11</b>	<b>93,39</b>	<b>873.149,91</b>	<b>21,88</b>	Alto	Alto
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>4.864.380,02</b>	<b>95,27</b>	<b>3.991.230,11</b>	<b>93,39</b>	<b>873.149,91</b>	<b>21,88</b>	Alto	Alto
Superávits ou Déficits do Exercício	884.746,99	17,33	1.132.701,35	26,51	-247.954,36	-21,89	Relativo	Alto
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.979.633,03	77,94	2.858.528,76	66,89	1.121.104,27	39,22	Alto	Alto
<b>TOTAL</b>	<b>5.105.988,43</b>		<b>4.273.505,67</b>		<b>832.482,76</b>	<b>19,48</b>		Relativo

### ✓ Opinião

O controle interno em uso nos pareceu suficiente para atender a necessidade da entidade, já que a movimentação da conta é consubstanciada por poucas operações/lançamentos, não havendo dificuldades que justifique uma ferramenta de trabalho mais complexa.

## 5. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS

O exame das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (receitas) e Diminutivas - VPD (despesas) foi realizado considerando sua correlação com as contas patrimoniais, cujos comentários já foram realizados em cada conta do Ativo e do Passivo. Analisamos os impactos dos valores de receitas e despesas na elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e, por conseguinte, na apuração dos impostos sobre o faturamento ou sobre os resultados, quando aplicável.

Examinamos também as contas de receitas e despesas através de amostragem (conforme seleção constante no Anexo I), efetuando o exame das movimentações, confronto com relatórios financeiros, extratos bancários, documentação comprobatória e demais exames necessários de valores apresentados. A partir dos testes aplicados (conforme roteiro constante no Anexo II), não encontramos evidências que indiquem a existência de distorções relevantes, exceto pelo assunto abordado a seguir.

De uma forma geral, verificamos que o processo de realização da despesa tem sido realizado com inobservância a algumas formalidades imprescindíveis para garantir a correta aplicação dos recursos e a regularidade processual da despesa realizada. A ausência de identificação, bem como da assinatura, de todos os agentes envolvidos no processo (seja na fase de empenho, execução ou pagamento) foi uma constatação comum às despesas analisadas. Especial destaque deve ser dispensado à falta de assinatura do Ordenador de Despesas, observada nas Ordens de Pagamento (a Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga). Tais fragilidades comprometem a lisura da despesa pública, além de constituírem em afronta ao princípio do accountability (transparência e prestação de contas).

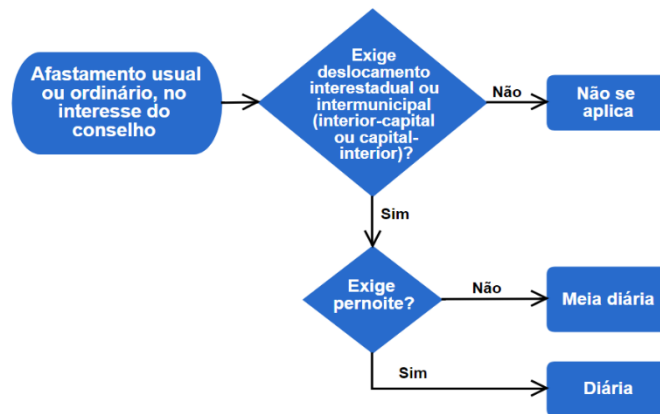
Ressaltamos que é competência exclusiva da entidade auditada a ponderação acerca das razões de conveniência e oportunidade administrativas para as receitas e despesas realizadas. Julgamos, portanto, que a análise técnica com todas as suas descrições, quantificações, exigências, especificações e identificação das práticas de mercado, tenha sido realizada e regularmente apurada pelo setor competente, para então, ser conferida pela e chancelada autoridade responsável, tudo conforme normas regentes.

## 6. DIÁRIAS

Diante da relevância do valor das despesas na rubrica “Diárias – Conselheiros/Convidados”, avaliamos se o pagamento de Diárias está de acordo com o Normativo emitido pelo Conselho. Esquematizamos, de forma resumida, a regra para concessão de cada rubrica.

### Diárias

O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizarem as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)



### ✓ **Procedimentos de Auditoria**

Analisamos os relatórios de despesas com diárias dos membros do conselho. As análises foram efetuadas de acordo com o normativo interno e a legislação em vigor que trata do assunto. A fim de obter maiores evidências de auditoria, selecionamos uma amostra dos valores concedidos e solicitamos as prestações de contas, a fim de verificar a lisura no emprego desses recursos.

### ✓ **Opinião**

A partir dos testes aplicados, as evidências de auditoria, julgadas apropriadas e suficientes, não apontam para a existência de distorções relevantes na execução dos processos analisados. Os valores aplicados estão de acordo com as previsões orçamentárias e os registros efetuados e as prestações de contas apresentadas nos pareceram coerentes.

## 7. CONCLUSÃO

O presente relatório composto de 21 (vinte e uma) páginas escritas apenas no anverso destina-se exclusivamente à finalidade definida no primeiro parágrafo do mesmo e a informar à Administração do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**, acerca dos resultados alcançados no trabalho de estudo e avaliação dos controles internos e acerca dos detalhes inerentes ao trabalho efetuado, não devendo ser

utilizado para nenhum outro fim, e tampouco distribuído a terceiros, sendo apresentado os pontos de fragilidades detectados como resultado dos procedimentos de auditoria aplicados descritos no item 1.6 do presente relatório, em cumprimento ao Termo de Referência, anexo I ao Edital.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2024

**AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC/PE 000150/O



**Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira**

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"DF

Sócio Sênior



**Phillipe de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"DF



**Thomaz de Aquino Pereira**

Contador - CRC/PE 021100/O-9 "S"DF

## Anexo I – Seleção de amostras de Despesas

Nº	Lançamento	Data	Natureza da Despesa	Nº Doc.	Valor
1	33	05/01/2023	Consultoria Jurídica	219	7.500,00
2	39	05/01/2023	Eventos, Palestras e Seminários (Ensino e Formação ou Dia do Arquiteto)	215	2.860,00
3	42	05/01/2023	Consultoria Contábil	205	2.380,00
4	49	05/01/2023	Eventos, Palestras e Seminários (Ensino e Formação ou Dia do Arquiteto)	223	10.850,00
5	50	05/01/2023	Locação de Bens Imóveis	147	2.888,57
6	143	17/01/2023	Diárias-Funcionários	260	2.430,00
7	155	17/01/2023	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	252	1.543,18
8	284	06/02/2023	Locação de Mão de Obra	321	13.893,68
9	296	06/02/2023	Consultoria e Assessoria de Imprensa	347	9.000,00
10	412	27/02/2023	Licenças de Programas e Certificados	580	11.580,00
11	551	07/03/2023	Locação de Bens Imóveis	599	9.000,00
12	597	10/03/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	652	6.171,86
13	613	10/03/2023	Locação de Mão de Obra	658	12.769,64
14	673	22/03/2023	Locação de Bens Imóveis	810	1.797,00
15	695	29/03/2023	Locação de Mão de Obra	823	11.083,42
16	833	05/04/2023	Serviços de Treinamento e Orient. Profissional	883	3.264,00
17	847	10/04/2023	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1363	1.479,85
18	869	14/04/2023	Passagens-Funcionários	1156	2.432,82
19	888	14/04/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	1165	3.360,62
20	933	27/04/2023	Locação de Mão de Obra	1189	13.519,07
21	947	27/04/2023	Eventos, Palestras e Seminários (Ensino e Formação ou Dia do Arquiteto)	1195	3.700,00
22	1089	05/05/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	1217	10.470,74
23	1150	16/05/2023	Consultoria Jurídica	1388	5.000,00
24	1164	17/05/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	1402	9.400,00
25	1205	29/05/2023	Outras Despesas	1480	2.532,60
26	1209	29/05/2023	Locação de Mão de Obra	1487	13.893,78
27	1345	05/06/2023	Serviços Fotográficos e Vídeos	1553	4.000,00
28	1400	12/06/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	1575	5.615,56
29	1420	19/06/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	1758	9.400,00
30	1573	05/07/2023	Locação de Mão de Obra	1855	13.893,78
31	1593	05/07/2023	Locação de Bens Imóveis	1809	1.800,00
32	1706	14/07/2023	Serviços de Correios e Telégrafos	2070	1.086,75
33	1748	20/07/2023	Licenças de Programas e Certificados	2096	2.064,00
34	1878	04/08/2023	Locação de Mão de Obra	2226	12.207,56
35	1881	04/08/2023	Diárias-Funcionários	2214	2.835,00
36	1906	04/08/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	2174	29.151,58
37	1917	04/08/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	2220	3.506,50
38	1923	04/08/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	2163	8.945,82
39	1926	04/08/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	2171	21.565,00
40	1933	04/08/2023	Campanhas de Comunicação, Impulsionamento e Inserções em Mídias e Redes Sociais e Qualitativas	2178	3.090,00
41	1941	04/08/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	2169	6.600,00
42	2002	16/08/2023	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	2423	1.543,18

43	2058	30/08/2023	Locação de Bens Imóveis	2552	2.240,89
44	2060	30/08/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	2558	1.443,05
45	2076	30/08/2023	Locação de Mão de Obra	2564	11.083,42
46	2175	05/09/2023	Locação de Bens Imóveis	2804	9.000,00
47	2416	05/10/2023	Locação de Bens Imóveis	2906	5.100,00
48	2450	11/10/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	3024	5.887,65
49	2456	11/10/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	3009	7.061,92
50	2474	16/10/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	3042	7.500,00
51	2633	06/11/2023	Consultoria Contábil	3184	2.200,00
52	2636	06/11/2023	Serviços de Energia Elétrica e Gás	3180	1.265,65
53	2645	06/11/2023	Diárias-Funcionários	3190	1.620,00
54	2646	06/11/2023	Locação de Mão de Obra	3215	11.772,49
55	2660	06/11/2023	Locação de Bens Imóveis	3172	13.880,00
56	2826	30/11/2023	Locação de Mão de Obra	3493	6.230,25
57	2917	05/12/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	3711	13.869,63
58	2934	05/12/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	3721	13.800,00
59	2949	05/12/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	3842	1.076,50
60	2977	06/12/2023	Diárias - Conselheiros/Convidados	3830	2.430,00
61	3028	15/12/2023	Eventos, Palestras e Seminários (Ensino e Formação ou Dia do Arquiteto)	3753	3.700,00
62	3086	28/12/2023	Passagens-Conselheiros/Convidados	3794	2.562,77
63	3114	28/12/2023	Serviços Gráficos Design e Diagramação	3796	20.347,00

## ANEXO II – Roteiro para Análise das Despesas

<b>1) EMPENHO</b>		
<p>O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria a obrigação de pagamento pendente “ou não” de implemento de condição (Art. 58 da Lei 4.320/64).            É vedada a realização de despesa sem prévio empenho (Art. 60 da Lei 4.320/64).</p>		
Item de Verificação	Adequação	Observação
1. A Nota de Empenho foi precedida de processo de compra (licitação, dispensa ou inexigibilidade) e está emitida para o adjudicatário?		
2. Foi realizada consulta à regularidade fiscal do favorecido?		
3. A Classificação Orçamentária é compatível com o objeto contratado?		
4. Houve a demonstração da efetiva necessidade da compra?		
5. Está devidamente assinado pelos agentes da administração?		
<b>2) LIQUIDAÇÃO</b>		
<p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.            § 1º Essa verificação tem por fim apurar:                I - a origem e o objeto do que se deve pagar;                II - a importância exata a pagar;                III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.            § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:                I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;                II - a nota de empenho;                III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.</p>		
6. A data de liquidação da despesa deve ter data posterior ou igual à emissão da fatura/nota fiscal?		
7. Há evidências da efetiva execução do objeto? (Além do ateste realizado por agente ou comissão, recomenda-se que sejam juntados comprovantes da "entrada" dos materiais nos sistemas de estoque, para o caso de serviços, recomenda-se a juntada de registros fotográficos, relatórios etc.)		
8. O Documento Fiscal apresentado é válido?		
<b>2) PAGAMENTO</b>		
<p>Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.            Art. 64. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.            Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.            Art. 65. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente constituídas por estabelecimentos bancários credenciados</p>		
9. Conferir se os pagamentos que estavam sujeitos à retenção de tributos na fonte foram efetuados corretamente e, ainda, se os tributos foram recolhidos no prazo correto, os quais são realizados por meio de DARF, GPS, DARou OB.		
10. O Favorecido é o mesmo da Nota de Empenho?		
11. Houve pagamento de Juros e Multa por atraso não justificado?		







# AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, 2615 - 15º ANDAR

RECIFE - PE

 CEP 50.050.290

 (81) 3338.3525

[www.audimec.com.br](http://www.audimec.com.br)